



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

DECRETO Nº 001524/22 de 19 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001457/21 de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(7)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.677,65
(10)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.662,52

Total Suplementação: **15.340,17**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(3)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7,48
(6)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	185,00
(9)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240,00
(11)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - P	129,12
(4)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.778,57

Total Anulação: **15.340,17**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé, 19 de Dezembro de 2022